

Câmara Municipal de Maceió		
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.		
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/		
12	MÊS	11
		ANO 15
ASSINATURA		



CÂMARA
Municipal de Maceió

Aprovado em: 19/11/2015
Presidente

Fis. 02
AL
Câmara Municipal de Maceió

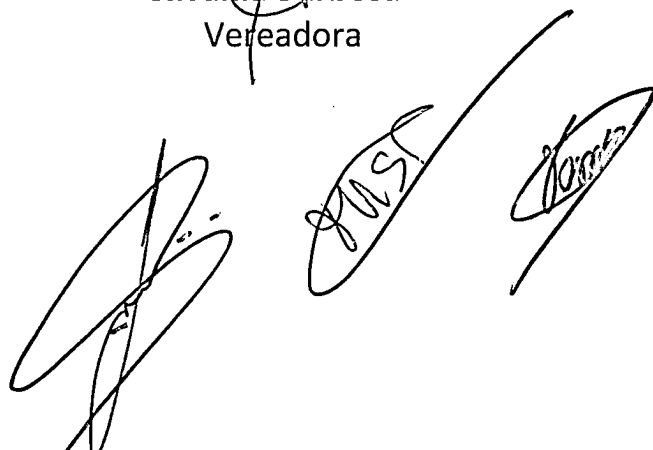
MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2015

SILVANIA BARBOSA, Vereadora por Maceió, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER satisfeitas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata desta Sessão votos de PARABÉNS a Ana Livia, estudante da Escola Estadual Correia das Neves, por ter sido selecionada para representar Alagoas e o Brasil no programa de intercâmbio Jovens Embaixadores que acontecerá nos Estados Unidos. Ana Livia foi selecionada entre cerca de 14 mil estudantes de escolas públicas de todo o País.

Requer ainda que, após aprovada, seja encaminhada cópia desta MOÇÃO DE APALUSO a Escola Estadual Correia das Neves e a sua família, parabenizando Ana Livia pelo orgulho que nos dar representando Maceió, Alagoas e o Brasil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de novembro de 2015.


Silvania Barbosa
Vereadora





EM BRANCO



03A



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo nº 4473/2015

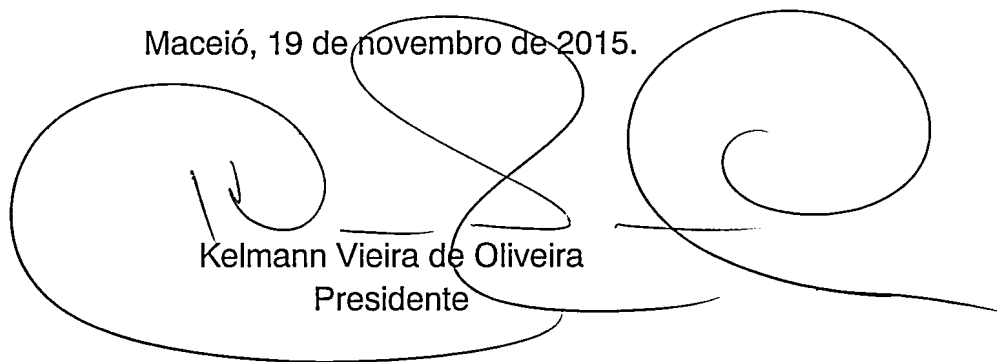
Interessado – VER. SILVÂNIA BARBOSA

Assunto – MOÇÃO DE APLAUSOS

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e providências cabíveis.

Maceió, 19 de novembro de 2015.



Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

ENTRADA: 19/11/2015

SAÍDA: 23/11/15 .

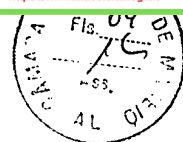


EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió



MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Maceió, através da Vereadora Silvânia Barbosa, transmite **Moção de Aplauso** à Ana Livia, estudante da **Escola Estadual Correia das Neves**, por ter sido relacionada para representar Alagoas e o Brasil no programa de intercâmbio **Jovens Embaixadores** que acontecerá nos Estados Unidos.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 4473/15 em sessão plenária realizada no dia 19 de novembro de 2015.

Maceió, 24 de novembro de 2015.


Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente



Luanda Margaretha Costa Barreto
Ag. Administrativo
Mat. 87.958-5

Esc. Est. Dr. José Maria Correia das Neves
Decreto: 38.555 D. O. 18/09/2000
TEL.: 3346-0505
Rua Agnelo Barbosa S/N - Prado - Maceió - AL



EM BRANCO

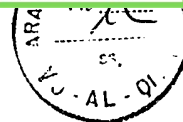


CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



PROCESSO: Nº 4473/2015
INTERESSADO – Vereadora Silvania Barbosa
ASSUNTO: Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fl nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 03 de dezembro de 2015.

João Mendes da Silva

Diretor Superintendente

Entrada 24 /11 /2015
Saída 04 /12 /2015



EM BRANCO



062



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo: 4173/2015

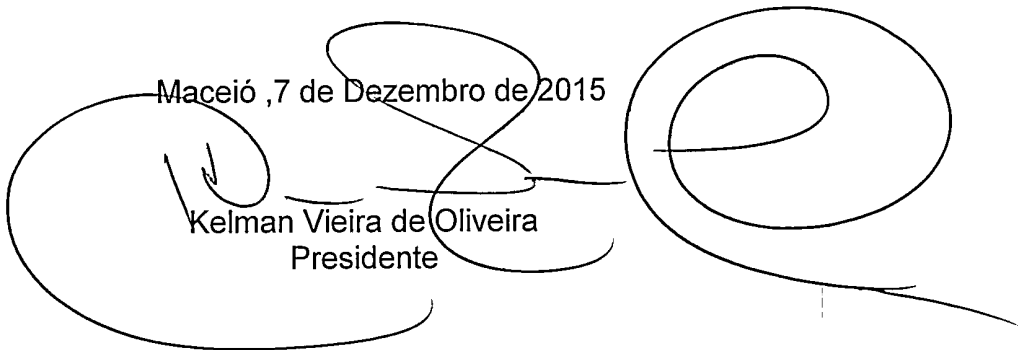
Interessado – Vereadora Silvania Barbosa

Assunto – Moção de Aplausos

Despacho

Atendido as diligências na folha 02, Arquive-se os autos na pasta da Vereadora Silvania Barbosa.

Maceió ,7 de Dezembro de 2015


Kelson Vieira de Oliveira
Presidente

Entrada: 7/12/2015

Saída: 11.12.15.



EM BRANCO